

EDITAL 04/PPGBTC/2024 SELEÇÃO PÓS-DOCTORADO BOLSA FAPESC

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências (PPGBTC) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Edital de Chamada Pública FAPESC 20/2024 – Bolsas de Pós-Doutorado, torna público este Edital para Seleção de pessoas candidatas à vaga de Pós-Doutorado/FAPESC na categoria Júnior, com início a partir de agosto de 2024.

1. DO PÚBLICO-ALVO

- 1.1 Poderão candidatar-se pessoas com título de Doutor em Biotecnologia e Biociências ou áreas afins.
- 1.2 As pessoas candidatas deverão cumprir todos os critérios do Item 8 do Edital de Chamada Pública FAPESC 20/2024, disponível em https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/Edital-fapesc_pos-doutorado-.pdf

2. DA BOLSA

2.1. O PPGBTC selecionará e classificará as candidaturas de acordo com o número de bolsa(s) aprovada(s) pelo Edital de Chamada Pública FAPESC 20/2024, a serem pagas em até 12 (doze) parcelas, sem renovação e/ou prorrogação, diretamente pela FAPESC ao bolsista, conforme os Itens 5.5 a 5.9 do referido Edital da FAPESC.

3. DAS VAGAS

3.1 O número de bolsistas em nível pós-doutoral estará condicionado ao resultado favorável ao PPGBTC/UFSC pelo Edital de Chamada Pública FAPESC 20/2024.

4. DO CALENDÁRIO

Atividade	Data
Inscrição e apresentação dos documentos exigidos (ver Itens 5 e 6 deste Edital abaixo)	até 05/07/2024
Homologação das inscrições pela Comissão de Seleção, respeitando o Item 1 deste Edital e o recebimento da documentação completa solicitada dentro do prazo supracitado	06/07/2024
Prazo para apresentação de eventuais recursos à homologação de candidaturas	Até 72 h após a divulgação dos resultados
Divulgação de cronograma e dos horários de apresentação e arguição do plano de trabalho	06/07/2024
Análise do Currículo Lattes (documentado) e do plano de trabalho escrito	08/07/2024
Apresentação do plano de trabalho e arguição*	09/07/2024

Divulgação das candidaturas aprovadas, em ordem de classificação, pela Comissão de Seleção	10/07/2024
Prazo para apresentação de eventuais recursos às candidaturas aprovadas	Até 72 h após a divulgação dos resultados de classificação
Indicação de bolsista(s) pela Coordenação do PPGBTC na plataforma FAPESC	12/07/2024

* Divulgado no site do PPGBTC (<https://biotecnologia.ufsc.br/> - menu à esquerda

** O cronograma poderá ser atualizado a qualquer tempo.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail selecao.ppgbtc.ufsc@gmail.com, sendo todo o material da documentação exigida digitalizado e enviado em uma única mensagem (anexado ou via link de pasta com acesso liberado para leitura em drive virtual) colocando no campo do assunto do e-mail: “inscrição PÓS-DOC 2024 FAPESC”. Todos os arquivos enviados devem estar identificados com o nome da pessoa candidata.

6. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Formulário de inscrição preenchido, via Controle Acadêmico de Pós-Graduação (CAPG), cujo link está disponível em: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/home.xhtml>

6.2 Cópia de documento de identificação, contendo foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou, no caso de estrangeiros(as), Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

6.3 Carta de aceite do(a) supervisor(a) vinculado(a) ao PPGBTC, membro Permanente do PPGBTC, contendo a data de início e término do Estágio Pós-Doutoral;

6.4 Ata de defesa ou diploma de conclusão do curso de doutorado autenticado pela instituição de ensino reconhecida pelo MEC obtido há menos de 7 (sete) anos.

6.5 *Curriculum vitae* atualizado na plataforma LATTES, com registro ORCID.;

6.6 Plano de trabalho detalhado, com até 15 páginas, contendo:

- a) Todos os itens descritos no Anexo III do Edital FAPESC 20/2024 (não sendo necessárias as assinaturas);
- b) As atividades experimentais e, se houver, também as de extensão e divulgação científica;
- c) O cronograma de execução das atividades, incluindo carga horária semanal e data de início e término do estágio;
- d) As referências bibliográficas.

O Projeto de pesquisa deve ter perspectiva de geração de processos, serviços, políticas públicas ou produtos de alta relevância para o desenvolvimento nacional ou internacional. Deverá contemplar as demandas dos ecossistemas de CT&I no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).

6.7 Documentação exigida no item 9.1.7 do Edital FAPESC 20/2024: “Comprovante de residência atualizado com data de emissão de, no máximo, 03 (três) meses anteriores (contas

de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo, celular, contrato ou recibo de aluguel, entre outros legalmente aceitos) no Estado de Santa Catarina. Em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do(a) bolsista deverá ser apresentada declaração do titular

informando que o(a) bolsista reside no endereço descrito no comprovante de residência. Não serão aceitos, para fins de comprovação de residência, certidões de casamento ou documentos

de identificação que demonstrem vínculo de parentesco entre o beneficiário e o titular do comprovante, sem a comprovação da efetiva residência no local.”

7. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO(A)S BOLSISTAS

7.1 O(A)s candidato(a)s serão avaliado(a)s pelo Currículo Lattes **documentado**, plano de trabalho, apresentação e arguição da proposta, e aderência à(s) linha(s) de pesquisa do PPGBTC. A pontuação e proporções do que será avaliado para composição da nota final seguirá os seguintes critérios/pontuações:

Critério 1: Currículo Lattes (até 30% da nota)	Pontos
a) Publicação de artigo científico Qualis A1 da CAPES (Área de Biotecnologia)*	5,0
b) Publicação de artigo científico Qualis A2 da CAPES (Área de Biotecnologia)*	4,5
c) Publicação de artigo científico Qualis A3 da CAPES (Área de Biotecnologia)*	3,5
d) Publicação de artigo científico Qualis A4 da CAPES (Área de Biotecnologia)*	3,0
e) Publicação de artigo científico Qualis B1 da CAPES (Área de Biotecnologia)*	2,5
f) Publicação de artigo científico Qualis B2 da CAPES (Área de Biotecnologia)*	2,0
g) Publicação de artigo científico Qualis B3 da CAPES (Área de Biotecnologia)*	1,0
h) Publicação de artigo científico Qualis B4 da CAPES (Área de Biotecnologia)*	0,5
i) Publicação de livro (Área de Biotecnologia)*	5,0
j) Registro de patentes, processos ou produtos concedidos*	5,0
k) Depósito de patentes, processos ou produtos*	3,0
*A contagem de pontos dos artigos científicos, livros ou capítulos obedecerá a seguinte regra: 100% para o autor principal, 50% para qualquer coautor (a).	
l) Orientação de iniciação científica ou TCC (por ano)	1,0
m) Orientação de mestrado na área de biotecnologia	3,0
n) Orientação de doutorado na área de biotecnologia	6,0
o) Coorientação de mestrado na área de biotecnologia	1,5
p) Coorientação de doutorado na área de biotecnologia	3,0
q) Organização de eventos científicos ou atividades de divulgação	0,5
Critério 2: Plano de trabalho (até 20% da nota)	Pontos
a) Aderência à(s) linha(s) de pesquisa do PPGBTC/UFSC e correspondência com as atividades do(a) supervisor(a);	até 3,5
b) Clareza do referencial teórico, das lacunas de conhecimento na área, da hipótese de trabalho, de como essa questão científica será abordada experimentalmente, desenho experimental e planejamento estatístico a serem utilizados;	até 4,0
	até 2,5

c) Coerência e exequibilidade do Plano de Trabalho com o projeto de pesquisa, a duração da bolsa e a experiência prévio do(a) candidato(a).	
Critério 3: Apresentação e arguição da proposta (até 50% da nota)	Pontos
a) Clareza da apresentação e cumprimento do tempo (até 10 min.)	até 3,0
b) Capacidade de arguir a proposta de trabalho	até 7,0

7.2 A nota de cada candidato seguirá a fórmula abaixo:

$$\text{Nota do candidato(a)} = (\text{nota critério 1} \times 0,3) + (\text{nota critério 2} \times 0,2) + (\text{nota critério 3} \times 0,5)$$

Com exceção da “nota critério 1”, que terá uma nota só, todos os outros critérios serão avaliados por no mínimo 2 membros da Comissão de Seleção do PPGBTC, que aferirão uma nota individual, sendo o resultado do(a) candidato(a) a média simples dessas notas individuais.

8. DOS RECURSOS

O recurso para quaisquer etapas do processo de seleção deverá ser apresentado formalmente (**Anexo I** deste edital) à Coordenação do PPGBTC, via e-mail selecao.ppgbtc.ufsc@gmail.com, até 72 horas após a divulgação do resultado da respectiva etapa.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital terá ampla divulgação, a partir do dia 28 de junho de 2024, ficando disponível na página eletrônica do PPGBTC, aba processos seletivos.

Caberá à Comissão de Seleção do PPGBTC decidir sobre questões não previstas no presente Edital.

Se houver alguma dúvida sobre este Edital, escreva para o e-mail: ppgbtc@contato.ufsc.br ou selecao.ppgbtc.ufsc@gmail.com

Florianópolis, 28 de junho de 2024.

Prof. Aguinaldo Roberto Pinto
 Coordenador do Programa



Assinatura:

Data e horário: